Lei 253/71

Autoriza o Chefe do Poder Executivo construir uma cancha de esporte, e abrir um crédito especial de cr$ 1000,00.

O Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma cancha de esporte na praça da Municipalidade.
Artigo 2º - Para atender as despesas que se refere o artigo anterior, fica aberto um crédito especial no montante de cr$ 1000,00 (Um mil cruzeiros), servindo de recurso a Reserva de Contingência.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, aos 12 dias do mês de Agôsto de 1.971.

VISTO
Anchieta em 12 / 8 / 1971
Prefeito Municipal

Lei nº 254/71
Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir um crédito especial no montante de cr$ 1.700,00

O Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber aos habitantes deste Município que a